

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para a adesão ao Banco de Imóveis de locação social nos termos do Programa se darão a partir da data de 28/08/2025, por meio de preenchimento e submissão de formulário específico no site promorar.recife.pe.gov.br/to-em-casa

3. DOS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

3.1. Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo:

Anexo I - Termo de Adesão de Imóvel

Anexo II - Minuta de Contrato de Locação entre privados

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para incorporação ao Banco de Imóveis do Programa de Locação Social, os imóveis deverão atender a todos os requisitos de elegibilidade da Lei Municipal nº 18.967/2022 e Decreto Municipal nº 35.925/2022, bem como aos seguintes:

- I.** Não estar localizado em Áreas de Risco Ambiental e em Áreas Não Edificáveis, nos termos da legislação urbanística em vigor;
- II.** Apresentar condições adequadas de habitabilidade e salubridade, conforme avaliação técnica a ser realizada;
- III.** Possuir valor de locação compatível com os limites estabelecidos no programa, não podendo ultrapassar R\$ 1.000,00 (um mil reais), incluso o valor da taxa condominial ordinária, se houver;
- IV.** Estar em conformidade com as características previstas no art. 9º do Decreto Municipal nº 35.925/2022.

4.2. O interessado deverá apresentar um dos documentos abaixo, que comprove a propriedade ou posse legítima do imóvel, na seguinte ordem de prioridade:

- I.** Escritura do imóvel registrada em Cartório de Registro de Imóveis;
- II.** Contrato de compra e venda registrado em Cartório de Notas;
- III.** Títulos de Posse decorrentes de programas oficiais de regularização fundiária;
- IV.** Inscricão no Cadastro imobiliário do Município do Recife.

5. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

5.1. A análise dos imóveis submetidos a cadastro compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1. ANÁLISE DOCUMENTAL: verificação da documentação apresentada no formulário se solicitação e avaliação técnico-jurídica das informações cadastrais, sendo negado o cadastramento mediante informações inverídicas ou não comprovadas;

5.1.2. VISTORIA TÉCNICA: realizada por equipe técnica de engenharia e arquitetura do órgão executor do programa ou por profissional autorizado, para avaliação das condições de habitabilidade e salubridade dos imóveis cuja documentação tenha sido validada, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei Municipal nº 18.967/2022;

5.1.3. AVALIAÇÃO DE RISCO: caso necessário, será solicitado laudo técnico da Defesa Civil;

5.1.4. DEFINIÇÃO DO VALOR MÁXIMO DE LOCAÇÃO: estabelecido conforme pesquisa de mercado e características do imóvel, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 35.925/2022.

6. DA INCLUSÃO NO BANCO DE IMÓVEIS

6.1. Os imóveis aprovados nas etapas de análise serão incluídos no Banco de Imóveis mediante assinatura do Termo de Adesão pelo proprietário ou seu representante legal.

6.2. Após homologado o resultado, a assinatura do Termo de Adesão deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a sua disponibilização.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do cadastrante a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura.

6.4. Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

6.5. A inclusão do imóvel no Banco de Imóveis:

- a) Não garante a celebração de contrato de locação, cuja efetivação dependerá da existência de beneficiário com necessidades e perfil socioeconômico compatíveis com o imóvel;
- b) Não impõe exclusividade de destinação do imóvel ao Programa;
- c) Não restringe o direito do proprietário de alugar ou alienar o imóvel por outras modalidades fora do Programa.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O presente credenciamento se dará sem ônus financeiro ao Município, a seus servidores ou aos proprietários cadastrados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O edital e seus anexos constituem um conjunto único e integrado de documentos. Havendo menção de qualquer detalhe, especificação ou exigência em um deles, ainda que omitido nos demais, tal informação será considerada válida e exigível para todos os fins.

8.2. A apresentação da documentação e da proposta pelo proponente implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital, na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, no conhecimento de todas as cláusulas e exigências estabelecidas no presente instrumento e na concordância com os critérios de seleção e contratação definidos pelo órgão municipal executor.

8.3. Os pedidos de vistas, informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados através da área específica disponível no site www.promorar.recife.pe.gov.br/to-em-casa.

8.4. O Gabinete de Gerenciamento do ProMorar – Recife poderá revogar o presente edital por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anula-lo por ilegalidade, inclusive por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.5. Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereço eletrônico www.promorar.recife.pe.gov.br/to-em-casa, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Recife, 26 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA
Gabinete de Gerenciamento do ProMorar - Recife

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 017/2025 – Pregão Eletrônico nº 016/2025, ID Nº 69239. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 04 (quatro) lotes e 04 (quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Resultado - Empresa declarada vencedora após o Julgamento da Proposta e a verificação da habilitação (licitantes/lotes). TECNOLÓGICA COMERCIAL LTDA/02 – CNPJ nº 01.844.446/0001-09, com valor global de R\$ 18.136,80, OBSERVAÇÃO: Não houve vencedores para os lotes 01, 03 e 04, restando-os fracassados, Recife, 27/08/2025, Ramon Virgílio dos Santos Barros, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPLAG
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012

Processo Licitatório nº 021/2025 – Pregão Eletrônico nº 019/2025, ID Nº 74789. Objeto: Permissão de Uso Onerosa do Cais do Imperador, imóvel público localizado na Avenida Martins de Barros, em frente à Praça Dezesesse, bairro de Santo Antônio, em Recife, Pernambuco, para a exploração de atividade econômica - restaurante/café/lanchonete, realização de celebrações, atos comemorativos, manifestações culturais, além da disponibilização de área para contemplação, tudo em atendimento à demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, Valor estimado: R\$215,00,00, Data e local da Sessão de Abertura 19/09/2025, às 09:00h e a Disputa no mesmo dia, às 11:00h (Horários de Brasília), no site eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado, Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. Outras informações no GC-SEPLAG-001 pelo e-mail "gc001@recife.pe.gov.br", Recife, 27/08/2025, Ramon Virgílio dos Santos Barros, Pregoeiro - SEPLAG.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GG LIC
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 002 - SEPLAG

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 018/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025 – ID Nº 67993 – SEI nº 33.025192/2025-46. Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares – 03(nove) lotes e 09(nove) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 28.145.496/0001-00, para os lotes 01, 02, 05, 06 e 08, com os valores totais de R\$ 24.462,00, R\$ 1.627,50, R\$ 182.490,00, R\$ 12.897,60 e R\$ 7.875,00, respectivamente; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.778.833/0001-56, para o lote 03, com o valor total de R\$ 5.910,00; NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39, para o lote 04, com o valor total de R\$ 1.350,00; Infarma Cavalcanti e Silva distribuidora lda, CNPJ Nº 09.807.807/0001-61, para o lote 07, com o valor total de R\$ 310.000,00; e BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 48.495.866/0001-47, para o lote 09, com o valor total de R\$ 91.500,00, Recife, 27 de agosto de 2025, Adson César Ribeiro de Santana - Agente de Contratação,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 006

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 08/2025

Credenciamento nº 01/2025

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Objeto: Credenciamento de Psicólogos para aplicação de avaliações psicológicas para o porte funcional de arma de fogo dos guardas municipais do Recife, conforme Lei nº 10.826/2003 e normativas da Polícia Federal.

Nos termos do art. 72, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais disposições legais aplicáveis, ratifico o resultado do Processo de Chamamento Público nº 08/2025, referente ao Credenciamento nº 01/2025, da Secretaria de Ordem Pública e Segurança, que tem por objeto a contratação de psicólogos credenciados pela Polícia Federal para a realização de exames de aptidão psicológica em guardas municipais desta municipalidade.

Declaro, ainda, que foram observados todos os trâmites legais, conforme registrado em ata e demais documentos integrantes do processo, restando habilitados os profissionais listados no referido credenciamento, os quais poderão ser convocados para a prestação dos serviços, de acordo com a ordem estabelecida em sorteio realizado em 26 de agosto de 2025, conforme segue:

- 1º Elizabeth Regina Carneiro Loão;
- 2º Kátia Maria Ferreira Cavalcanti;
- 3º Tarciana Egito Inácio;
- 4º Werika Keylla da Silva Bandeira;
- 5º Georgina Newma Vieira de Albuquerque;
- 6º Yara Maria Dos Santos D'amey Gomes;
- 7º Ideiva Henrique Vieira Barros;
- 8º Maria Helena Nascimento Soares;
- 9º Michele Patrícia Barbosa Magalhães;
- 10º Carolina Calazans Duarte Ribeiro;
- 11ª Ana Carolina Medeiros Andrade;
- 12º Michello Delane Ramos da Cunha Miranda;
- 13º Carmen Rejane Rodrigues de Medeiros;
- 14ª Nadja Quintino da Silva Ferreira.

Recife, 26 de agosto de 2025

ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO
Secretário de Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

AVISO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - GC 005 - SEPLAG -ID 74647 - SEI 27.001845-2025-81 Nat.:Aquisição. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de descartáveis em 02 (dois) lotes totalizando 36 (trinta e seis itens) para a realização das necessidades da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Valor Estimado Global: R\$ 487.256,13 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 10 de setembro de 2025 às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Licitar Digital - www.licitardigital.com.br- Acesso identificado. Edital e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br Recife, 27 de agosto de 2025. Genivaldo Cristóvão de Souza Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GG LIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES - SESP
GRUPO DE CONTRATAÇÃO Nº 008 - GC008

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 - ID 74846 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia para execução da CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL COMPLEXO DA VÁRZEA, localizado na Rua Cruz Macedo, Nº 99, Várzea, Recife-PE. Valor estimado de R\$ 6.871.152,20. Comunicamos abertura da sessão inicial para o dia 02 de outubro de 2025, às 10.00hs. A sessão ocorrerá por meio da plataforma Licitar Digital. O edital e anexos poderão ser obtidos via internet através do site www.recife.pe.gov.br e <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa>, a partir das 15 horas do dia 28/08/2025. Mais informações na GC-SEPLAG-008 pelo e-mail: gc008@recife.pe.gov.br. Recife, 28 de agosto de 2025. – Maria das Graças Ferreira Soares - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - SEPLAG-003
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 024/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025 – ID nº 74286 LICITAR. Processo SEI 33.041053/2025-60. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 15 (quinze) lotes e 15 (quinze) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 10.402.603,86. Data e local da Sessão de Abertura: 09/09/2025, às 08:30h e a Disputa no mesmo dia, às 09:30h (Horários de Brasília), no site eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br ou no e-mail gc003@recife.pe.gov.br, Recife, 26 de agosto de 2025. Surama Chaves - Agente de Contratação,

SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003

RESULTADO FINAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - EMPREL. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de medicamentos – 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24, para os lotes 02 e 10, com o valores totais de R\$ 325.000,00 e R\$ 105.600,00, respectivamente; DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para os lotes 03, 04, 07 e 11, com valores totais de R\$ 389.200,00, R\$ 234.675,00, R\$ 115.800,00 e R\$ 285.250,00, respectivamente; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-63, para o lote 06, com valor total de R\$ 945.000,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, para o lote 08, com valor total de R\$ 128.800,00; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para o lote 09, com valor total de R\$ 5.176,00. Os lotes 01 e 05 restaram FRACASSADOS, Recife, 26 de Agosto de 2025. Surama Chaves - Agente de Contratação.

EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - EMPREL.

A EMPREL – Empresa Municipal de Informática, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que está aberto o Chamamento Público para Credenciamento de Oportunidades de Negócios através de empresas legalmente constituídas, que apresentem soluções tecnológicas voltadas à melhoria do atendimento ao cidadão, compreendendo iniciativas que promovam a qualidade, acessibilidade, eficiência, transparência, segurança e cibersegurança dos serviços públicos, capazes de agregar valor à atuação da EMPREL, conforme especificações constantes, descritas no Edital e seus anexos. O presente Edital pode ser acessado na página do site eletrônico oficial da Prefeitura do Recife www.recife.pe.gov.br (seção de novas licitações) e no site eletrônico da Emprel - Empresa Pública de Informática www.emprel.gov.br, Recife, 28 de agosto de 2025, Analice Lima da Silva Vieira, Presidente da Comissão de Licitação - EMPREL

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

AVISO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025 – GC PROMORAR 001 – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 008/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E DA URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA ÁREA DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - LOTE 22, LOCALIZADA NOS BAIROS DO PASSARINHO, DOIS IRMÃOS, NOVA DESCOBERTA, VASCO DA GAMA, BREJO DA GUABIRABA, MANGABEIRA E DOIS UNIDOS, NA CIDADE DE RECIFE/PE.O valor estimado para esta licitação é 18.710.197,49 (dezoito milhões, setecentos e dez mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos). Local e Data de abertura: Prefeitura do Recife, sítio à Av. Cais do Apódo, 925 – Bairro do Recife/03.10.2025, às 11:00 horas. A sessão será realizada na sala de reunião do Gabinete de Gerenciamento do ProMorar, no térreo, do edifício sede da Prefeitura do Recife. O edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcopras/> e no site <http://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes/> Recife, 26 de agosto de 2025. Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão – Agente de Contratação do GC ProMorar 001.